

ATO Nº 5378/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.12.02186/2021 E-Turmalina, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.415/2019, de 29.07.2019, publicado no Diário Oficial Nº 27556, de 30.07.2019, referente à Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. BENEDITO MARQUES DE MORAES, portador do RG nº 878.684/PMMT e do CPF nº 388.179.851-04, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Art. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 358670/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-001, contanto com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 19 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 5 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 29 de Julho de 2019..."

LEIA - SE:

"... mais os Arts. 145, inciso I e Art. 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 358670/2019, da Mato Grosso Previdência, acrescido dos termos do Boletim do Comando Geral nº 2704, pag. 14 e 15, publicado em 18.06.2021, resolve Transferir, compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) na graduação de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-001, contanto com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 19 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 5 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 29 de Julho de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8806d42a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar